

UNIDADE - REITORIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 096/2021-PRORH

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, considerando: o Concurso Público para Provimento no Cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e disciplinado pelo Edital nº 079/2015-PRORH, de 22/07/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 24/07/2015; o Edital de Resultado nº 184/2015-PRORH, de 04/12/2015, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 07/12/2015 (retificado pelos Editais n. 091/2016-PRORH, de 19/05/2016, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2016 e n. 013/2017-PRORH, de 11/04/2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná em 17/04/2017) e devidamente homologado por meio das Resoluções nº 10167, de 13/07/2017 e 10783, de 07/04/2021, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 14/07/2017 e 15/04/2021, respectivamente, cujo prazo de validade foi prorrogado pela Resolução nº 2434, de 14/05/2019, da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/05/2019; a suspensão do prazo de validade publicada por meio do Edital n. 075/2020-PRORH, de 21/10/2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 23/10/2020; e a decisão judicial constante no processo 18.195.807-3, torna público:

1. A convocação da candidata **PATRICIA ARONI**, aprovada em 3º (terceiro) lugar no Concurso Público para provimento no cargo de Professor de Ensino Superior, para a área/subárea de **ENFERMAGEM/ENFERMAGEM CENTRO CIRÚRGICO/CENTRO DE MATERIAL** do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, em regime de 40 horas semanais, para aceite de vaga e realização de exames pré-admissionais.
2. A candidata convocada deverá entrar em contato até o dia **05/11/2021**, com a DSD-Divisão de Seleção e Avaliação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos por meio do endereço eletrônico dspdprorh@uel.br, para se manifestar quanto ao aceite ou desistência da vaga, após essa manifestação enviaremos o formulário correspondente para assinatura e devolução.
3. Para a realização dos exames pré-admissionais, a candidata deverá imprimir e preencher a ficha de informações médicas e dados cadastrais disponível no link: http://www.uel.br/prorh/formularios/DSA-DSD/FICHA_DE_INFORMACAO_MEDICA_E_DADOS_CADASTRAIS.pdf e encaminhá-la, **via e-mail** (sesmt@uel.br), até o dia **05/11/2021**, para o **SEBEC – Serviço de Bem Estar à Comunidade/SESMT – Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – UEL – Campus Universitário – Londrina – PR**, sendo que receberá instrução quanto à realização dos exames pré-admissionais, para posterior avaliação médica admissional. A consulta deverá ser realizada até **30/11/2021**.

4. Os exames pré-admissionais a serem realizados para obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) são:

Exames	Para todos os convocados
Glicemia de Jejum	
Hemograma	
Lipidograma completo	
Gama GT	
Plaquetas	
Creatinina	
Sorologia para Sífilis	
Tipagem Sanguínea	
Rx do tórax com laudo	
Anti-HCV	
Anti-HBs	
HBs – Ag	
PPD	
Toxoplasmose	Para convocados das Áreas de Agrárias e Biológicas (Biologia, Medicina Veterinária e Zootecnia)
Brucelose	
PSA	Para homens convocados com idade acima de 40 anos.
ECG	Para convocados com idade acima de 40 anos.
Original da Carteira de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada.	
Consulta com o Médico do Trabalho da UEL.	
Poderão ser solicitados outros exames complementares, a critério médico.	

OBS.: A candidata poderá realizar os exames laboratoriais constantes no item 4 por conta própria - dentro do prazo limite, e só então, de posse dos resultados dos mesmos, agendar a consulta pré-admissional junto ao SEBEC/SESMT. A consulta admissional deverá ser realizada, quando dos resultados dos exames pré-admissionais realizados e da apresentação da carteira original de Vacinação completa atualizada ou declaração atualizada, para a obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional.

5. A candidata convocada deverá encaminhar, até o dia **30/11/2021**, para a **DDD**- Divisão de Documentação de Docentes da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, **via e-mail** (dddprorh@uel.br), **cópias legíveis** dos documentos abaixo relacionados (dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail acima citado):
- Diploma(s) de graduação e o(s) histórico(s) escolar(es).
 - Certificado(s) de conclusão de curso(s) de pós-graduação *Lato Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es) O(s) curso(s) deverá(ão) estar de acordo com a Resolução vigente.
 - Diploma(s) de curso(s) pós-graduação *Stricto Sensu* e o(s) histórico(s) escolar(es).
 - O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado do comprovante

onde conste que o curso é reconhecido pela CAPES/MEC e que o título foi devidamente homologado (quando for o caso).

- d) Resultado do exame pré-funcional, devidamente homologado pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP, devendo dele constar que está apto para ser nomeado. (Esse documento será encaminhado pelo SEBEC/SESMT - Serviço de Bem Estar à Comunidade/Divisão de Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho diretamente à PRORH).
 - e) Habilitação profissional, expedida por Órgãos de classe, sempre que for o caso.
 - f) Cédula de Identidade.
 - g) Título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição, exceto para o candidato estrangeiro.
 - h) Cartão de Identificação do Contribuinte (CIC/CPF).
 - i) Cartão do PIS/PASEP e, no caso de pessoa não cadastrada anteriormente, extrato do PIS/PASEP recolhido junto à Caixa Econômica Federal.
 - j) Comprovante de quitação com o serviço militar – Certificado de Reservista (para o sexo masculino), exceto para o candidato estrangeiro.
 - k) Certidão de casamento, quando for o caso.
 - l) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos (dependentes), maiores de 21 (vinte anos) dependentes ou maiores de 21 (vinte e um) anos (dependentes) considerados civilmente incapazes, juntamente com a caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos.
 - m) 1 (uma) foto 3x4 recente.
 - n) Para os candidatos estrangeiros será obrigatório, além dos documentos acima, a apresentação dos seguintes documentos:
 - Carteira de identidade de estrangeiro com visto permanente ou visto temporário, observado o disposto no item 14.5 do Edital nº 079/2015.
 - Quando naturalizado, documento que originou a naturalização.
6. **No ato da posse** deverão ser entregues, devidamente preenchidos e assinados, os documentos abaixo relacionados cujos formulários estão disponíveis no site: www.uel.br/prorh em: Processos de Seleção/Carreira Docente/Convocação para Nomeação de professores
- a) Declaração de Bens e Valores que compõem o seu patrimônio privado ou Declaração do Imposto de Renda; e
 - b) Ficha cadastral para o Sistema de Assistência à Saúde (SAS).
- 6.1. Também deverão ser entregues:
- a) Declaração de horário de trabalho, caso possua outro contrato de trabalho, emitida pela empresa ou Instituição constando o dia da semana e o horário de trabalho, carga horária e, se possuir vínculo empregatício junto a algum Órgão Público, deverá conter o regime jurídico e comprovante de remuneração. **É vedada a acumulação remunerada de cargos/empregos públicos (inclusive proventos de aposentadoria) com exceção prevista nas alíneas a, b e c, Artigo 37 da Constituição Federal).**

7. A Comissão Especial poderá se reunir para analisar os documentos comprobatórios de requisito mínimo e/ou exigências específicas, estipulados no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, no momento da posse do candidato aprovado e nomeado. O candidato aprovado, que não comprovar o requisito mínimo ou não atender às exigências específicas previstas no ANEXO I do Edital nº 079/2015-PRORH, não poderá tomar posse, e será excluído do Concurso, sendo convocado outro candidato conforme a ordem de classificação.
8. O não comparecimento da candidata no período acima determinado, importará na sua eliminação do Concurso Público, no qual será considerada desistente.
9. A avaliação médica terá caráter eliminatório, sendo a candidata considerada apta ou inapta.
10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos.

Londrina, 21 de outubro de 2021.

Prof. Dr. Sérgio Carlos de Carvalho
Reitor

Me. Itamar André Rodrigues do Nascimento
Pró-Reitor de Recursos Humanos